



CERTIDÃO

CERTIFICO e douço, que nesta data foi publicado, neste (a)

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

com afixação no placard do Município

Morrinhos, 26 de 06 de 06.

LEI Nº 2.250, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Cria o Programa de Regularização Fundiária no Município de Morrinhos.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Regularização Fundiária Urbana a ser implementado em caráter permanente, objetivando regularizar a titularidade de imóveis aos seus ocupantes, contemplados em projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos pelo Município e/ou através de Convênio com o Estado de Goiás e com a União Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 22 de junho de 2006; 160º de Fundação e 123º de Emancipação Política.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração e Finanças=

